

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Plenário das Deliberações

	i lelialio das Deliberações	
P R O T O	() Projeto de Lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução (X) Requerimento () Indicação () Moção	N° 006/2021
C O L O	() Emenda	

AUTORIA: DENIZIO PEREIRA DA COSTA

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal de Nova Mamoré, que solicite informações ao Poder executivo do Município de Nova Mamoré quanto ao cumprimento da Lei nº. 1.350 - GP de 13 de junho de 2018, que estabelece em seu artigo 1º que "Seja incluído a partir da entrada em vigor da presente lei, no rol de nomes das placas inaugurativas de obras do município, os nomes dos vereadores da Legislatura atual, na data da inauguração da obra".

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Este requerimento esta embasado no artigo 35 da lei orgânica e no artigo 152 do regimento interno desta casa de leis.

A Lei nº. 1.350 - GP de 13 de junho de 2018, estabelece em seu artigo 1º que "Seja incluído a partir da entrada em vigor da presente lei, no rol de nomes das placas inaugurativas de obras do município, os nomes dos vereadores da Legislatura atual, na data da inauguração da obra", esta legislação municipal encontra se em vigor.

No entanto o poder municipal vem inaugurando obras sem observar o cumprimento da mesma. O que enseja em falta grave do executivo municipal.

Após aprovado por este Plenário, que se encaminhe cópia deste requerimento, ao prefeito municipal Sr. Marcélio Rodrigues Uchoa e o Secretário Municipal de Obras Sr. Zenilton Pinto da Silva.

Nova Mamoré, 06 de setembro de 2021.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA Vereador do Avante